



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 125/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA UG-FUNDO DE ASSIST.SOCIAL DE RIO DAS ANTAS - FUMAS POR CONTA DE ANULAÇÕES NA CONTA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.199 de 22/06/2022, estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)** ao orçamento para 2022 na **UG- FUNDO DE ASSIST.SOCIAL DE RIO DAS ANTAS - FUMAS**, conforme abaixo:

**20 – FUNDO DE ASSIST.SOCIAL DO MUN.DE RIO DAS ANTAS - FUMAS**

**20.01 – FUNDO DE ASSIST.SOCIAL DO MUN.DE RIO DAS ANTAS - FUMAS**

**Ação 2023 - Fundo de Assist.social do Mun.de R.antas-fumas**

20.001.0008.0244.0110.2023.331900000000000000.01000000-Applic. Diretas (Ref 2) Até .....R\$204.000,00

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto corre no valor de Até **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**, por conta de RECURSOS DE ANULAÇÕES da dotação do orçamento vigente da UG FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS – FUMAS para o corrente exercício, conforme abaixo:

**20 – FUNDO DE ASSIST.SOCIAL DO MUN.DE RIO DAS ANTAS - FUMAS**

**20.01 – FUNDO DE ASSIST.SOCIAL DO MUN.DE RIO DAS ANTAS - FUMAS**

**AÇÃO: 2024 – Manutencao do Forum Municipal - Casa da Cidadania**

20.001.0008.0244.0110.2024.331900000000000000.01000000. Aplic. Diretas ( Ref 3) Até...R\$185.000,00

20.001.0008.0244.0110.2024.331910000000000000.01000000. Aplic Diretas (Ref5) Até.....R\$ 19.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 23 DE JUNHO DE 2022.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**DIRCEU SZYMKOW**  
Secr.Mun. de Adm. e Finanças